



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 580/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 039047/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PAULO JOSE PINHO DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.01.2009 a 1º.07.2010, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor